



MATÉRIA RECEBIDA Nº 86/2023

Ofício 334/2023

Ibitinga, 08 de março de 2023.

Assunto: Requer um prazo de 30 dias para responder ao requerimento 69/2023, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa, onde requer informações a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no que se refere a Lei Municipal 4.718/2018 e o Decreto 5434/2022, os quais normatizam e regulamentam a apreensão de animais nas vias e logradouros públicos do nosso município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 69/2023 (Protocolo 480/2023), e requeremos um prazo de 30 dias para a resposta.

Segue em anexo, como parte integrante, pedido assinado pela Diretora do Meio Ambiente Karine C.G. Paniquar.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no que se refere à lei municipal 4.718/2018 e o decreto 5434/2022, os quais normatizam e regulamentam a apreensão de animais nas vias e logradouros públicos do nosso município.

Interessado: Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Justificativa: Em atenção ao requerimento legislativo nº 69/2023, pedimos um prazo de 30 dias para responder.

Ibitinga, 7 de março de 2023.

Sem mais,

Atenciosamente,


Karine C. G. Paniqua
Bióloga
Diretora do Meio Ambiente

